



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Publicado no Mural desta
C. M. S. Jerônimo
Em: 16/04/2018
Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 07/2018

"REGULAMENTA A CESSÃO DE
USO DO VEÍCULO OFICIAL DA
CÂMARA DE VEREADORES".

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- O Poder Legislativo procederá na cessão de uso do veículo oficial VW/NOVO VOYAGE CL MBV, na cor preta, Ano 2016, placas IXP-2514, RENAVAL nº 01105327652, da Câmara de Vereadores para o Município de São Jerônimo, mediante as condições estabelecidas no Termo de Cessão de Uso a ser firmado entre os Poderes.

Parágrafo único – O veículo cedido será disponibilizado ao Poder Legislativo sempre que se fizer necessário, observadas as disposições do Termo de Cessão de Uso.

Art. 2º- A cessão de uso do veículo oficial tem termo final no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jerônimo, 16 de abril de 2018.

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores